



Formoso do Araguaia -TO 25 de junho de 2024.

REQUERIMENTO: 48/2024.

APROVADO
Na Sessão do dia
26/06/2024
Presidente

Eu, ROSA MARIA MARTINS COSTA, vereadora com assento nessa ilustre Casa de Leis, em conformidade com a nossa Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, REQUEIRO, que ouvido o soberano plenário, seja votado e aprovado o presente Requerimento, e seja encaminhado a Secretária de Saúde, com cópia dirigida ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, para as seguintes providências;

REQUERENDO-LHÊ: Transporte exclusivo e adequado que goze de climatização, higienização e acessibilidade para os pacientes que fazem Hemodiálise em Gurupi, garantindo mais conforto e segurança.

JUSTIFICATIVA: É de grande conhecimento da maioria da população formosense, a delicadeza do tratamento a que são submetidos os pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica, que em decorrência de sua especificidade o mesmo, não pode ser realizado no município, de forma que é feito o deslocamento até o polo de atendimento mais próximo.

Por tanto entende-se a necessidade da qualidade, conforto, comodidade e segurança prestadas a eles.

Pelo acima exposto, e na certeza de que os nobres pares discutirão com a devida atenção a presente temática, e ao final votarão pela aprovação a matéria em face do imenso benefício que ela trará aos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise, bem como a seus familiares.

Atenciosamente,

Rosa Maria M. Costa
ROSA MARIA MARTINS COSTA
VEREADORA

PROTOCOLO
Nº 89 de 25/06/24
às 10:54 hrs
Fudamelo